



**Câmara Municipal de Cacoal**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**  
**Diretoria das Comissões**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 05/2024 – DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE CACOAL, INSTITUINDO O NOVO ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Analizamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o referido Projeto de Lei tem por finalidade atender à Solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, veiculada através do memorando nº 107/SEMPPLAN/2023, no processo nº 22.375/2023, a qual objetiva a atualização e substituição da Lei de Zoneamento, uso e ocupação do solo, realizado através da atualização do plano diretor.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 01 de março de 2024.

**Paulo Henrique dos Santos Silva**  
**Relator**

Pelas conclusões:

**Antonio Damião Martins - Membro**

**João Paulo Pichek - Membro**

**Edimar Kapiche Luciano - Membro**

**Lauro Costa Kloch - Membro**

**Ezequiel Câmara - Membro**

**Romeu Rodrigues Moreira - Membro**

**Magnison da Silva Mota - Membro**



**Câmara Municipal de Cacoal**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**  
**Diretoria das Comissões**